MUNICÍPIO DE RODEIO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata COMED nº04/2025 – Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação os conselheiros Municipais da Educação, a secretária de Educação Maraisa Schmitz da Silva, Glaucia Pegoretti Pacher e a equipe pedagógica composta por: Adriana Tessarolo Gadotti, Rosangela Adami Fava, Brenda Felippi, Gabriela Girardi para falar sobre o ofício que solicita um parecer técnico acerca da viabilidade e estratégias para a implantação da computação na educação básica nas unidades escolares. Conforme o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022, que trata de Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e Resolução Nº 1, de 4 de outubro de 2022 que também aborda Normas sobre Computação na Educação Básica Complemento à BNCC, esclarece que cabe aos Estados, Municípios e o Distrito Federal iniciar a implementação desta diretriz dentro do prazo e conformidades tratadas na referida Resolução (art. 1º, 2º e 3º). Nessa reunião a secretária Maraisa enfatizou sobre a importância da adesão a Computação nas unidades educativas. Os conselheiros analisaram as documentações enviadas e destacaram que a Computação desempenha um papel crucial nos princípios estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que vinculam a perspectiva de desenvolvimento aos meios, recursos e ferramentas essenciais para o avanço científico, tecnológico e social. Os conhecimentos, competências e habilidades associados à Computação estão contemplados na BNCC, com menções em diversas áreas sobre a utilização de tecnologias digitais. Os conselheiros ainda reiteram que a avaliação dos documentos do processo revela que o pedido de ratificação da adesão à Base Nacional Comum Curricular e ao Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense está em conformidade com as normas atuais. Diante disso, este Conselho aprova as alterações, que terão início a partir do ano letivo de 2026. Com a introdução da Computação na Educação Básica, cabe à Secretaria Municipal de Educação realizar o acompanhamento e monitoramento da implementação do currículo na prática. Sem mais nada a tratar eu Ivonete Tambosi Withoeft lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos membros presentes.

Ivonete Tambosi Withoeft, Dayane Cardina Raiser, Edite Putkal
Ana Carolina Cristofoli, [illegible] Cláudia Gisele Santos Toledo.
Simone Strey Tambani, [illegible] Glaucia Pegoretti Pacher, ARACELI RODRIGUES